

## **EDITAL 01/2021**

### **PROGRAMA DE MONITORIAS ACADÊMICAS**

#### **SELEÇÃO DE MONITORES PARA DISCIPLINAS DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA**

Em conformidade com o Ofício Circular nº 002/2020 da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS/SEAD), o Setor Acadêmico do Instituto de Informática (INF-UFRGS) torna público à comunidade acadêmica este Edital de Seleção de Monitores para disciplinas do Departamento de Informática Aplicada e do Departamento de Informática Teórica, referente às atividades que serão desenvolvidas no semestre 2020/02-Ensino Remoto Emergencial (ERE).

#### **1. DOS REQUISITOS GERAIS**

1.1 Para atuar no Programa de Monitorias Acadêmicas da UFRGS, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- I. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS, entre a segunda e a última etapa (semestre);
- II. Comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto(s) da monitoria ou na que for equivalente para fins da monitoria;
- III. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas por semana;
- IV. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa ou programa acadêmico, seja com atividade remunerada ou não, exceto se estágio não-obrigatório (Resolução CEPE 40/2016);
- V. Não possuir débito com a universidade (com biblioteca, por exemplo);
- VI. Possuir conta corrente individual no Banco do Brasil até a data de seu cadastro como monitor<sup>1</sup>, exceto na modalidade Monitoria Presencial Voluntária;

---

<sup>1</sup>Preferencialmente, informar a conta corrente no ato da inscrição, pelo Portal do Aluno.

VII. Ter integralizado um número de créditos obrigatórios igual ou superior à soma dos créditos das disciplinas obrigatórias da primeira etapa do curso em que estiver matriculado;

VIII. Possuir, a partir da segunda matrícula, taxa de integralização (número de créditos obtidos/número de matrículas no curso) igual ou superior a 40% da Taxa de Integralização Média (TIM) do respectivo curso;

IX. Não apresentar, no período letivo imediatamente anterior àquele que houver a candidatura à monitoria, reprovação por falta de frequência (FF) em mais de 40% das Atividades de Ensino em que esteve matriculado.

1.2 Não é permitida a acumulação de bolsas na UFRGS, remuneradas ou voluntárias.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

Para tomar conhecimento das vagas e modalidades disponíveis, ver Seção 6 deste Edital de Seleção. Os alunos interessados poderão se inscrever no processo de seleção no período **de 04/01/2021 até 12/01/2021 por meio do Portal do Aluno**. É possível a inscrição em mais de uma disciplina, assim como na mesma disciplina em mais de uma modalidade.

## **3. DA FORMA DE SELEÇÃO**

A forma de seleção foi definida pelos professores responsáveis pelas disciplinas, em conformidade com a Instrução Normativa 03/2013 e pode ser verificada na Seção 6 deste Edital.

## **4. DOS RESULTADOS E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

4.1 Os alunos selecionados serão informados a partir do dia **20 de janeiro de 2021**, por e-mail.

4.2 Após a seleção, os candidatos selecionados para ocupar as vagas disponíveis serão cadastrados como monitores pelo Setor Acadêmico<sup>2</sup> e deverão obrigatoriamente realizar a assinatura do Termo de Compromisso<sup>3</sup>.

4.3 Suas atividades como monitores iniciarão apenas após a assinatura do Termo de Compromisso.

4.4 Os alunos selecionados devem manter seus dados cadastrais atualizados, via Portal do Aluno.

4.5 O início oficial das atividades de Monitoria Acadêmica, para os monitores cadastrados, é **25 de janeiro de 2021**.

## **5. DOS DESLIGAMENTOS**

5.1 O monitor que optar por se desligar do Programa antes do término da vigência do Termo de Compromisso deve informar sua decisão ao Professor Orientador com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, conforme Art. 13 da IN nº 03/2013 PROGRAD/SEAD.

5.2 Alunos que solicitam<sup>4</sup> desligamento da bolsa de monitoria têm sua data de fim das atividades registrada até o dia 15 de cada mês.

## **6. DAS VAGAS E DOS EVENTOS DE SELEÇÃO (POR DEPARTAMENTO E MODALIDADE)**

### **6.1. DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA APLICADA (INA)**

Serão oferecidas vagas (algumas para preenchimento imediato e outras para cadastro de reserva) nas disciplinas abaixo relacionadas, a serem distribuídas conforme necessidade do Departamento:

---

<sup>2</sup> Contato: [setoracademico@inf.ufrgs.br](mailto:setoracademico@inf.ufrgs.br)

<sup>3</sup> As instruções para realizar a assinatura do Termo de Compromisso serão enviadas por e-mail aos alunos(as) selecionados(as).

<sup>4</sup> Trata-se de solicitações feitas após o prazo do Calendário Suplementar, de uso interno. Alunos cadastrados no sistema que desistirem da bolsa antes do início do semestre letivo deverão ter a ocupação da bolsa cancelada, impreterivelmente, até o final da primeira semana de aula.

### **Monitoria Presencial – Acadêmica**

A monitoria presencial acadêmica estará desenvolvendo as atividades de forma remota, acompanhando o formato do semestre 2020/2 – ERE na UFRGS.

INF01107 - INTRODUÇÃO À ARQUITETURA DE COMPUTADORES

INF01108 - ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES I

INF01040 - INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO

INF01202 - ALGORÍTMOS E PROGRAMAÇÃO – CIC

INF01145 - FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS

INF01048 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

INF01056 - DESAFIOS DE PROGRAMAÇÃO

### **Monitoria a Distância – Utilizando Tecnologia EAD**

INF01202 - ALGORÍTMOS E PROGRAMAÇÃO - CIC

INF01040 - INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO

### **Seleção dos monitores para as disciplinas do Departamento de Informática Aplicada:**

Os alunos inscritos serão selecionados, através de **Avaliação de desempenho acadêmico e disponibilidade de horário**, de acordo com necessidades específicas de cada disciplina.

Neste semestre os históricos escolares para a avaliação de desempenho serão disponibilizados aos professores pelo Setor Acadêmico, sendo dispensado o envio deste documento pelos alunos.

Os alunos candidatos a bolsas na modalidade **presencial** devem ainda preencher o formulário de disponibilidade de horários disponível no link abaixo.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf7SdGHPTCpnQMqgWCdLSpS8oMOj5PUgNoetAoKKomFN7yfLA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf7SdGHPTCpnQMqgWCdLSpS8oMOj5PUgNoetAoKKomFN7yfLA/viewform?usp=sf_link)

O envio do formulário de disponibilidade de horário supracitado deve ser realizado até o dia **12 de janeiro de 2021** (concomitante com a devida inscrição no Portal do Aluno).

É possível a inscrição em mais de uma disciplina.

## **6.2. DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA TEÓRICA (INT)**

Serão oferecidas vagas (algumas para preenchimento imediato e outras para cadastro de reserva) nas disciplinas abaixo relacionadas, a serem distribuídas conforme necessidade do Departamento:

### **Monitoria Presencial – Acadêmica**

A monitoria presencial acadêmica estará desenvolvendo as atividades de forma remota, acompanhando o formato do semestre 2020/2 – ERE na UFRGS.

(INF05008) FUNDAMENTOS DE ALGORITMOS

(INF05005) LINGUAGENS FORMAIS E AUTÔMATOS N

(INF05508) LÓGICA PARA COMPUTAÇÃO

### **Monitoria a Distância – Utilizando Tecnologia EAD**

(INF05008) FUNDAMENTOS DE ALGORITMOS

### **Seleção dos monitores para as disciplinas Departamento de Informática Teórica:**

Os alunos inscritos serão selecionados, através de **Avaliação de desempenho acadêmico**.

Neste semestre os históricos escolares para a avaliação de desempenho serão disponibilizados aos professores pelo Setor Acadêmico, sendo dispensado o envio deste documento pelos alunos.

É possível a inscrição em mais de uma disciplina.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Será considerado inapto no processo seletivo o candidato que deixar de cumprir quaisquer das exigências previstas neste Edital e na IN 03/2013 – PROGRAD/SEAD.

7.2 Quaisquer alterações serão divulgadas amplamente à comunidade acadêmica por e-mail e demais formas de publicação oficiais do Instituto de Informática.

7.3 Casos omissos serão analisados pelos departamentos responsáveis.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2021.

Prof. Anderson Maciel  
Chefe Dep. de Inf. Aplicada  
(*em exercício*)

Prof. Lúcio M. Duarte  
Chefe do Depto. de Inf. Teórica